

ATA n. 6/2016

Aos **dezoito dias do mês de março de dois mil e dezasseis** na Sala de Sessões dos Paços do Município, realizou-se uma **reunião ordinária** a que estiveram presentes o Senhor Presidente, Humberto José Baptista Oliveira, e os(as) Senhores(as) Vereadores(as), Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, Ricardo João Estevens Ferreira Simões, Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro, Luís Pedro Barbosa Antunes e Ilda Maria Jesus Simões. -----

Secretariou a reunião a Assistente Técnica Rosa Maria Martins Henriques.-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, justificar a falta do Senhor Vice-Presidente João Filipe Martins Azadinho Cordeiro.-----

Da presente reunião constam os seguintes pontos: -----

1 - *Intervenção do Presidente da Câmara.* -----

2 - *Intervenção da Vereação.* -----

3 - *Aprovação da ata da reunião ordinária de 4 de março de 2016.* -----

4 - *Situação Financeira.* -----

5 - *Abertura de Procedimento para Contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo.* -----

6 - *Procedimento concursal para recrutamento e seleção de Chefe de Divisão Municipal de Ambiente e Serviços Urbanos - Cargo de Direção Intermédia de 2º Grau.* -----

7 - *Transferência de Verbas:* -----

7.1 - *QUALIFICA - Associação Nacional de Municípios e de Produtos para Valorização e Qualificação dos Produtos Tradicionais Portugueses, para pagamento de quota anual.* -----

7.2 - *Casa do Povo de S. Pedro de Alva / Rancho Folclórico e Cultural Etnográfico em apoio a deslocações no âmbito de intercâmbio cultural.* -----



Câmara Municipal de Penacova

7.3 - União Popular da Rebordosa / Grupo de Cavaquinhos em apoio a deslocações no âmbito de intercâmbio cultural.-----

7.4 - Rancho Típico de Miro "Os Barqueiros do Mondego" em apoio a deslocações no âmbito de intercâmbio cultural.-----

7.5 - Associação "Os Festeiros de Miro" em apoio a beneficiação e manutenção de infraestruturas. ----

7.6 - Associação Recreativa e Cultural do Coiço em apoio à aquisição de equipamentos.-----

8 - Hasta Pública para Concessão de Exploração do Restaurante / Bar das Piscinas Municipais de Penacova - Anulação do anterior procedimento. -----

9 - Autorização para alteração da praça de táxi de Friúmes para a localidade de Miro - Requerimento apresentado por Táxis Marialves, Lda.-----

10 - Proposta de reavaliação de escalões no âmbito da Ação Social Escolar. -----

11 - Proposta de aplicação de tarifários especiais no âmbito do Regulamento Municipal dos Serviços de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas de Penacova. -----

12 - Loteamentos e Obras Particulares. -----

12.1 - Processos de Obras:-----

Arquitetura-----

01-10/2016, 01-167/2010, 01-8/2016.-----

Licenciamento-----

01-34/2015, 01-32/2015, 01-9/2016.-----

1 - INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA.

Reportou-se à participação do Município na BTL – Bolsa de Turismo de Lisboa, que decorreu nos mesmos moldes de anos anteriores, em que, no âmbito da Região Turismo do Centro cada Comunidade Intermunicipal dispõe de um período para apresentação dos seus projetos.-----

No caso de Penacova a apresentação foi efetuada em conjunto com outros Municípios da região, focando-se em projetos relativos a desporto de natureza, como o Centro de Trail Running e BTT de Penacova, que já estão em desenvolvimento. Por outro lado, dada a existência destas duas componentes, pretendeu-se adicionar alguma competência tecnológica ao projeto, com a criação de um Centro de Competências de Turismo em Natureza, em parceria com Instituto Pedro Nunes e a Faculdade de Desporto da Universidade de Coimbra. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 6 da reunião de 18-03-2016

páginas 2 | 24



Câmara Municipal de Penacova

A intenção é fazer um projeto baseado em desportos da natureza, valorizando os nossos recursos naturais, essencialmente montes, vales e linhas de água.-----

2 - INTERVENÇÃO DA VERAÇÃO.

Senhor Vereador Ricardo João Estevens Ferreira Simões -----

Deu nota da participação de atletas do concelho, em competições internacionais, designadamente: ---

- A participação do atleta António Marques, no Campeonato do Mundo de Boccia, em Pequim, de 21 a 25 de março, atleta este que é uma referência no nosso concelho e ao qual deseja as maiores felicidades e a concretização dos seus objetivos desportivos, nomeadamente nos Jogos Olímpicos. Será um orgulho não só para Penacova como para todo o país. -----

- A participação da atleta Beatriz Rodrigues, na Taça do Mundo de Ginástica Rítmica, que se realiza em Lisboa durante esta semana. Teve oportunidade de ver *in loco* a sua participação no passado dia 16, nos aparelhos de corda e arco e não pode deixar de realçar o seu grande espírito de sacrifício e superação. Esta manhã participou em mais dois aparelhos, a bola e em massas e fruto da pontuação que teve, conseguiu passar a júnior elite para a seleção. -----

Deu os parabéns à referida atleta, pela excelente performance, apesar de as suas condições físicas não serem as melhores. De realçar também o apoio de toda a sua família, nomeadamente os seus pais, que muito tem contribuído para a concretização destes objetivos. -----

- A participação do Kempo Chinês da Aveleira na 6ª edição da Wac World All Styles Championship 2016, que está a decorrer e finalizará este fim-de-semana. Este é um dos maiores eventos de artes marciais e de desportos de combate, que vai contar com cerca de seis mil competidores, oriundos de mais de trinta países, onde Penacova também estará representado com o seu clube, o Kempo Chinês da Aveleira. -----

Deixa duma palavra de incentivo a todos estes atletas que fazem parte deste clube.-----

- No dia 19 de março irá realizar-se a 6ª Gala do Desporto de Penacova, onde vão ser atribuídos dezanove galardões a quem mais se destacou ao longo da época desportiva 2014-2015, nas mais diversas modalidades. Penacova apresenta, em termos destas modalidades, fatores que muito nos orgulham. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 6 da reunião de 18-03-2016

páginas 3 | 24



Câmara Municipal de Penacova

Não serão apenas distinguidas pessoas que tiveram boas performances na época desportiva de 2014-2015, mas também agraciadas personalidades que se dedicaram, ao longo da vida, ao desporto, não só na formação, como também na sua prática.-----

Trata-se de um reconhecimento da Câmara Municipal, não só aos atletas, mas também aos dirigentes, treinadores e familiares, em suma, a todos estes agentes que promovem o desporto em Penacova.-----

- Para finalizar, no passado fim-de-semana realizou-se, no Pavilhão Aniceto Simões, o Meeting Torneio de Karateka Completo e uma Ação de Formação de Arbitragem de Karaté, organizado pelo Clube de Kataré de Coimbra, em que competiram mais de cento e dezassete atletas, dos cinco aos quinze anos. Sobre esta matéria, realçou que este desporto é uma escola de vida, de organização e de disciplina, o que pôde constatar no final das provas, em que os atletas participaram na arrumação de todo o espaço.-----

Deu os parabéns ao Clube de Karaté de Coimbra e aos seus dirigentes, aos juizes, atletas e seus familiares.-----

Senhor Presidente da Câmara-----

Associou-se às palavras do Senhor Vereador Ricardo Simões, no que concerne às atividades desportivas e participações de atletas do concelho.-----

Senhora Vereadora Ilda Maria Jesus Simões-----

Na senda do que foi referido pelo Senhor Presidente da Câmara acerca da BTL, percebeu que Penacova apresentou os seus projetos em conjunto com outros Municípios. A ser assim, pretende saber com quais e o porquê, ou seja, o que existe em comum neste âmbito.-----

Por último associou-se igualmente às palavras do Senhor Vereador Ricardo Simões e deu os parabéns a estes jovens em formação, pelo seu esforço, trabalho e competência.-----

Senhor Vereador Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro-----

Corroborou as palavras do Senhor Vereador do Desporto, congratulando-se e enaltecendo todo o esforço e trabalho feito pelos atletas das várias modalidades que aqui foram referidas. Deseja os maiores sucessos na continuação da sua carreira desportiva, salientado que quando há resultados



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 6 da reunião de 18-03-2016

páginas 4 | 24

vale a pena o investimento que o município, a comunidade e todos fazem no desenvolvimento das suas atividades e carreiras desportivas.-----

No que se refere à BTL, leu num jornal de âmbito regional, algumas considerações acerca desta temática, que vai reproduzir e que no seu ponto de vista devem servir de reflexão, pois daqui transparece o que já sendo o sentimento de algumas pessoas relativamente a este evento e à participação de alguns municípios da região. -----

Refere o Noticias de Coimbra numa nota de 4/3/2016, que passa a citar: -----

“Dia da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra na Feira Internacional de Turismo.-----

Aquele dia em que os autarcas viajam até Lisboa para serem ouvidos pelos seus vizinhos dos outros municípios da região de Coimbra.-----

Enquanto uns falam, outros comem, transformando as apresentações numa verdadeira feira provinciana. -----

Alguns já perceberam que estão a falar em circuito interno, despacham a coisa num instante, outros já nem aparecem. -----

Os únicos media presentes são os outros dois diários de Coimbra, a quem a Turismo do Centro paga bem e ainda patrocina cama para se deitarem nove enviados especiais". -----

A este respeito o Senhor Vereador frisou que se limitou a citar a notícia, não pretende com isto dizer que corrobora integralmente o que foi referido, mas entende que o Senhor Presidente deste município, pela influência que possa ter a nível regional, eventualmente poderia tentar alterar este método. -----

A forma como o Turismo Centro de Portugal tem a possibilidade de demonstrar o seu potencial turístico em conjunto, pode não ser a mais correta e a mais eficaz na transmissão da mensagem que se pretende, para a prossecução dos objetivos protagonizados, nomeadamente em termos de divulgação do território, atração de turistas e afirmação desta vertente na economia local. -----

Isto porque, relativamente à notícia, salvaguardado algum exagero que possa existir, este vai sendo o sentimento geral de conversas que se vão ouvindo, em diversos contextos, acerca da participação da região e dos municípios, na BTL. Possivelmente será altura de, em conjunto com outros municípios, reverem a sua participação neste tipo de palcos, e eventualmente até em outros a nível internacional, em que poderiam apostar. -----

Por outro lado, tendo em conta a temática escolhida por Penacova para se apresentar na BTL – desporto de natureza e os recém circuitos de Trail Running e BTT, parece-lhe bem que o Senhor Presidente esteja a introduzir uma reflexão sobre algumas formas inovadoras de abordar este

potencial e de o valorizar, recorrendo às novas tecnologias e a parceiros de inquestionável mérito como o IPN e a Faculdade de Desporto, mas chama a atenção para o seguinte:-----

O Município de Penacova fez um investimento de 75.000€, cuja proposta votaram favoravelmente, para a criação do circuito de Trail Running Carlos Sá, neste concelho. Provavelmente não estará na posse de toda a informação relativamente ao que esse investimento já gerou em Penacova e admite isso, mas o que se verifica é que este tipo de modalidade e de infraestruturas já se vão repetindo em quase todos os Municípios à nossa volta. Vila Nova de Poiares tem um circuito que não está associado a um nome como Carlos Sá e foi criado por uma associação de S. Miguel, tem uma prova do campeonato nacional, que na última edição teve a participação de mais de mil pessoas. Penela tem-se assumido como um centro de excelência de Trail Running, atraindo participantes de vários pontos, com provas de reconhecido interesse, em que participam milhares de pessoas. Mirando do Corvo, Lousã idem e recentemente em passagem por Montemor-o-Velho constatou a realização de uma prova com grande impacto. Ou seja, como já temia, existe uma tendência para os municípios da região se imitarem nas iniciativas. -----

Assim sendo, será oportuno que haja uma reflexão no sentido de potenciar o investimento efetuado, mas há que trabalhar muito mais para que, mesmo neste aspeto, Penacova se destaque, pois foram criados muitos circuitos, já se realizam tantas provas, é uma iniciativa tão repetida, que para conseguir justificar o investimento que aqui aprovaram, conscientemente, de 75.000€, muito trabalho há a fazer para que não tenha sido em vão.-----

Ainda neste âmbito, questionou se há alguma prova agendada para Penacova e qual o seu enquadramento.-----

Reportando-se à Pista de Kart Cross da Serra da Atalhada, da última vez que referiu este assunto ficou com boas expectativas uma vez que aqui foi dito que estava na eminência de ser agendada uma prova importante. Pergunta se já foi agendada, quando vai ter lugar e qual a programação daquela infraestrutura que foi apresentada e que tanto investimento suscitou da parte do Município. -----

Prosseguindo, lembrou a necessidade de uma intervenção no Jardim de Infância de S. Mamede, ao nível da requalificação do edifício, nomeadamente a parte exterior, isolamento térmico, à semelhança do que foi feito, no passado, no Jardim de Infância da Avelreira. -----

Por fim, questionou se existe mais algum desenvolvimento quanto ao processo de reparação das estradas de S. Mamede, de acordo com a programação efetuada aquando da apresentação do projeto, em que estiveram presentes alguns moradores daquele povoação. -----

Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes-----



Câmara Municipal de Penacova

Referiu-se à ER 235, pretendendo saber o que está previsto nos locais onde ocorreram os desabamentos, nomeadamente Casal de Santo Amaro e Ribela. Este último já se arrasta há algum tempo e teme que aconteça a mesma situação que se verificou em Monte Redondo, que demorou cerca de dois anos a ser solucionado. -----

Relativamente ao Museu do Moinho Vitorino Nemésio, na última reunião deixou uma nota acerca da intervenção que foi efetuada. Entretanto deslocou-se ao local e constatou algo que o deixou um pouco desagrado, que passa a reportar. Refere-se ao aumento da taxa de entrada, que passou a ser de 2€, o que, no seu entendimento é um exagero para uma visita que se faz em pouco mais de cinco minutos. -----

Quando se cobrava 1€ pelo menos a visita era acompanhada, neste momento está com uma organização diferente, adaptada aos novos tempos, mas as pessoas entram e saem e chegam ao exterior do museu, com a sensação de que o valor pago não se justifica. Isto foi-lhe dito por pessoas que visitaram o local. -----

Considera que em termos de receita municipal este valor é irrelevante e aprovam apoios para associações e eventos possivelmente com menos significado e até acima do que seria razoável, sendo que no caso do Museu do Moinho deveriam dar um sinal, pois foi feita a requalificação, e julga que não faz sentido aumentar as entradas. -----

A gestão deste espaço foi entregue à Penaparque, mas entende que não é correto aumentar o valor das entradas, sem que esse assunto seja aqui discutido. -----

Esta é uma nota desagradável que deixa, farão o que entenderem, mas pessoalmente não acha correto, até no sentido de potenciar as visitas ao local. -----

No que se refere ao Parque Municipal, é um assunto que já trouxe por diversas vezes à coação e o que denota é que neste momento já não basta a limpeza, não sabe se um rebanho de cabras resolve o problema, porque efetivamente está com um ar vergonhoso. Ou se põe um tapume em cima para não se visualizar este espaço, que é público, que merece respeito e isso passa no mínimo, por uma limpeza. Apesar de não estar a ser usado, deviam pelo menos pugnar pelo seu aspeto. -----

Porque se tirarem uma fotografia e colocarem no facebook, possivelmente na segunda-feira está lá alguém a limpar, contudo nas reuniões do Executivo chama a atenção para esta situação e nada se faz. -----

Assim chama a atenção, uma vez, mais para esta questão, no intuito de pelo menos manter alguma dignidade num espaço que é público e que está dentro da área do Município, nomeadamente nas “barbas” dos Senhores Vereadores. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 6 da reunião de 18-03-2016

páginas 7 | 24



Câmara Municipal de Penacova

Senhor Presidente da Câmara-----

No que se refere à questão da participação dos Municípios na BTL, há quem entenda que a estratégia devia ser outra, e de facto em termos de promoção turística até faz mais sentido, em vez de se fazer promoção dos territórios, se devia fazer promoção do produto. Embora depois possa tornar a gestão mais difícil, em termos políticos, porque admite que quem não estiver incluído no produto que se esteja a promover se sinta discriminado. -----

Contudo esta é uma opção do gestor na matéria, que neste caso é a Turismo Centro de Portugal, tendo a sua promoção naquele evento, nos territórios que integram as Comunidades Intermunicipais, possivelmente também porque estas ajudam a financiar as despesas inerentes a esta iniciativa. -----

Em resposta à questão colocada pela Senhora Vereadora Ilda Simões, os Municípios que participaram foram, nomeadamente: Coimbra, Arganil, Penacova, Vila Nova de Poiares e Condeixa, cada um apresentando os seus projetos, com certeza alinhados com os produtos estratégicos que a Região Turismo do Centro tem no seu plano estratégico. -----

Efetivamente esta estratégia é alvo de algumas críticas e ao fim de algum tempo os modelos também se podem esgotar, mas apesar disso, a BTL ainda é o melhor evento que se realiza em Portugal neste âmbito. A nível da Europa organizam-se outro tipo de feiras, umas voltadas para a divulgação do produto, que na perspetiva de alguns poderá ser mais importante. A este respeito provavelmente irão ter algumas novidades acerca da participação do Município neste tipo de eventos, sempre agregados a outras instituições ou Municípios, nunca numa perspetiva individual. -----

Para além da questão financeira, Penacova está claramente alinhada com a estratégia de toda a região. O Senhor Vereador Mauro Carpinteiro referiu que existem centros de Trail Running em vários Municípios próximos, o que é uma realidade e vem no seguimento de uma estratégia que se pretende para esta região, em termos de desporto de natureza. A região centro tem potencial para ser a capital do desporto de natureza em Portugal e isso só será possível com políticas agregadas, com vários Municípios e com outras entidades. -----

Como também foi referido pelo Senhor Vereador, em muitos destes concelhos, quem promove este tipo de iniciativas são as associações e em Penacova, por alguma razão isso não acontece. Com certeza responsabilidade política nossa, da comunidade local, mas a verdade é que em outros concelhos o Município apenas apoia e era assim que gostaria que acontecesse aqui, porque quanto mais se dispersar o trabalho, mais fácil fica cada um gerir a sua parte. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 6 da reunião de 18-03-2016

páginas 8 | 24



Câmara Municipal de Penacova

Em suma, há de facto alguma crítica no sentido de que a promoção deve ser feita por produto e não por território, porém esta estratégia também pode ser questionável. Imagine-se que a Região Turismo Centro vai a uma feira promover o sol e mar, que tem, certamente os territórios do interior vão dizer que só se promove o litoral.-----

Mas de facto reconhece que é sempre melhor promover o produto, o difícil é cada um reivindicar o seu. No seu caso falou por Penacova e não pelos outros territórios, mesmo sabendo que, no futuro, presumivelmente, se Vila Nova de Poiares e Mortágua estiverem fortes, Penacova também há-se estar. É necessário fazer o equilíbrio entre os interesses de curto prazo e os interesses de médio e longo prazo e continuar a fazer esse trabalho.-----

No que concerne ao Trail Running, faz parte do caderno de encargos a organização de uma prova. Em relação ao Kart Cross, estão previstas algumas atividades para este ano e já solicitou à empresa que gere o espaço para fazer um pequeno relatório de atividades, tando das que decorreram como de futuras. Também pretende fazer uma visita ao local, verificar algumas situações pendentes, aferir do que é razoável para aquele espaço e para aquela infraestrutura, que pode ser importante para trazer pessoas a Penacova, com alguma capacidade financeira.-----

Quanto ao Jardim de Infância de S. Mamede, é verdade que é necessária uma intervenção e a intenção é avançar para isso. Ainda recentemente fizeram o levantamento de todos os Jardins de Infância, incluindo o de S. Mamede que necessitam de pequenas obras, que podem ser levadas a efeito. Há ainda a possibilidade de haver reforço de fundos comunitários, para a linha das infraestruturas escolares, mas caso isso não se verifique, a outro ritmo, querem melhorar essas infraestruturas e o de S. Mamede, por maioria de razão, é uma prioridade, assim como o de Miro, nomeadamente em termos de intervenção exterior, ao nível de pinturas.-----

Relativamente às estradas de S. Mamede o projeto está a decorrer e espera-se que no final do mês esteja concluído.-----

Em relação à estrada de Ribela já existe um projeto, no entanto concluiu-se que a sua execução é dispendiosa, para além de que poderá implicar, no futuro, o prolongamento do muro. Vão tentar uma solução alternativa, com o desvio da estrada, sem que seja necessária a construção do muro.-----

No que se refere às entradas no Museu do Moinho Vitorino Nemésio, segundo a Senhora Vereadora Fernanda Veiga este já era o preço que se praticava, algum tempo antes de entrar em obra, sendo que a visita continua a ser acompanhada.-----

Mas no que se refere a esta temática, nada tem a opor que se deixe de cobrar, sendo que também reconhece quem defende que aquilo que não pagamos, também não valorizamos.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 6 da reunião de 18-03-2016

páginas 9 | 24



Relativamente à derrocada que se verificou em Casal de Santo Amaro, fizeram um levantamento de todas as ocorrências a este nível, sendo que caso este em concreto é relativamente simples de resolver.-----

3 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 4 DE MARÇO DE 2016.

Posta a votação, a ata n.º 5/2016, referente à reunião ordinária de 4/3/2016, antecipadamente distribuída, foi aprovada por unanimidade.-----

Não votou o Senhor Presidente da Câmara e o Senhor Vereador Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro, por não terem estado presentes na reunião a que esta respeita.-----

4 - SITUAÇÃO FINANCEIRA.

Presente ao Executivo o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 17/3/2016, pelo qual tomou conhecimento de que o total de disponibilidades deste município é de € 2.198.411,26 (dois milhões, cento e noventa e oito mil, quatrocentos e onze euros e vinte seis cêntimos), sendo o montante de operações orçamentais de € 1.881.285,81 (um milhão, oitocentos e oitenta e um mil, duzentos e oitenta e cinco euros e oitenta e um cêntimos) e o de operações não orçamentais de € 317.125,45 (trezentos e dezassete mil, cento e vinte cinco euros e quarenta e cinco cêntimos).-----

5 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO.

O **Senhor Presidente da Câmara** apresentou a presenta:-----

Proposta

Recurso a financiamento para execução de obras de investimento/2016

Na sequência da minha Proposta datada de 16 de fevereiro de 2016, aprovada em Reunião de Câmara de 19 de fevereiro e Assembleia Municipal de 27 de fevereiro, presente a ficha do Município (DGAL), relativa ao 4.º trimestre de 2015, onde é referida uma margem disponível de endividamento por utilizar no montante de 2.353.468 € (ficha atualizada a 14 março 2016), considera-se que estão



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

reunidas as condições para se proceder a uma consulta ao mercado com a finalidade de efetivar um empréstimo até ao montante de 2.194.200€. -----

O empréstimo servirá para financiar os projetos (investimentos) que a seguir se discriminam: -----

“Pavimentações na Freguesia de Lorvão - Beneficiação dos arruamentos principais de S. Mamede”	583.000,00
Passadiços da Livraria do Mondego	233.200,00
Estrada Zona Industrial Da Espinheira / Portela De Oliveira / Carvalho	1.378.000,00
TOTAL	2.194.200,00

O empréstimo terá de obedecer às seguintes exigências legais: -----

O pedido de autorização à assembleia municipal para a contratação de empréstimos é obrigatoriamente acompanhado de informação sobre as condições praticadas em, pelo menos, três instituições autorizadas por lei a conceder crédito, bem como de mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município. Os contratos de empréstimo de médio e longos prazos, incluindo os empréstimos contraídos no âmbito dos mecanismos de recuperação financeira municipal, cujos efeitos da celebração se mantenham ao longo de dois ou mais mandatos, são objeto de aprovação por maioria absoluta dos membros da assembleia municipal em efetividade de funções. Os empréstimos têm um prazo de vencimento adequado à natureza das operações que visam financiar, não podendo, em caso algum, exceder a vida útil do respetivo investimento, nem ultrapassar o prazo de 20 anos. Os empréstimos têm um prazo de utilização do capital máximo de dois anos, não podendo o início da amortização ser diferida para além desse período, salvo nos casos legalmente previstos. As amortizações anuais previstas para cada empréstimo não podem ser inferiores a 80 % da amortização média de empréstimos, tal como definida no n.º 4 do artigo 40.º. -----

O período de vida útil do investimento (20 anos) excede o prazo de vencimento do empréstimo (15 anos), dando-se cumprimento ao disposto no n.º 3 do artigo 51º da LFL. -----

Deve ser garantido o cumprimento da regra do equilíbrio orçamental prevista no art.º 40.º do RFAL, designadamente, no disposto no n.º 2, na medida em que “(...) a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos”. -----

Com o intuito de inculcar celeridade ao processo, juntam-se os seguintes documentos: -----

- Listagem dos projetos constantes no Plano Plurianual de Investimentos, Anexo II, e que serão objeto deste financiamento. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 6 da reunião de 18-03-2016

páginas 11 | 24



Câmara Municipal de Penacova

- Anexo I, onde se enumeram as condições exigidas pela Câmara e às quais as entidades convidadas devem obedecer sob pena de exclusão;-----

Propõe-se as seguintes Entidades a convidar: -----

- Banco BIC, SA;-----

- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Bairrada e Agueira, CRL; -----

- CGD, SA; -----

- Millenium BCP, SA; -----

- Banco Santander Totta, S.A; -----

Proponho que a comissão de abertura e análise das propostas seja constituída por: -----

O Presidente da Câmara, Humberto Oliveira;-----

O Chefe da DAF, António Vaz;-----

A Técnica Superior, Anabela Marques, -----

sendo suplentes as Técnicas Superior: -----

Patricia Teixeira e,-----

Natércia Lapas. -----

ANEXO I

EMPRÉSTIMO A LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE € 2.194.200,00

Condições pretendidas pela Câmara Municipal de Penacova

Não se admitem variantes às presentes condições, sob pena de exclusão.

Finalidade	Financiamento dos Projetos constantes no Plano Plurianual de Investimentos e relacionados no Anexo II.
Natureza	Abertura de crédito em conta corrente, sem saques mínimos.
Montante	Até € 2.194.200,00 (dois milhões cento e noventa e quatro mil e duzentos Euros).
Prazo Global	15 anos.
Utilização	2 anos.
Deferimento	2 anos.
Indexante	Euribor a 6 meses (base de 360 dias).
Spread	Fixo ao longo dos 15 anos de vida do empréstimo.
Pagamentos de Juros durante o período de utilização e diferimento	Juros calculados dia a dia, após a 1.ª utilização, e pagos postecipadamente de acordo com a periodicidade.
Reembolso do Capital	O capital será reembolsado em prestações semestrais iguais e sucessivas ao longo do empréstimo.



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

Pagamento de juros	<i>Semestrais postecipados.</i>
Comissões e encargos	<i>Sem lugar à cobrança de quaisquer comissões, encargos ou taxas, nomeadamente de gestão, organização ou montagem da operação e abertura de crédito.</i>
Garantia	<i>De acordo com a legislação em vigor.</i>
Amortização antecipada	<i>Isento de qualquer tipo de penalizações.</i>
Elementos a apresentar em complemento à Proposta	<i>As propostas deverão ser acompanhadas do respetivo Plano de Amortizações para o Período Global do Contrato, Estimativa Anual de Juros e Validade da Proposta.</i>
Minuta do Contrato	<i>Deve ser apresentada minuta do contrato que será Passível de alteração /adequação a pedido Município e/ou Tribunal Contas.</i>
Modo de apresentação das propostas e documentos que as acompanham	<i>A proposta, redigida em língua portuguesa, é apresentada em invólucro opaco, fechado e lacrado, em cujo rosto se deve inscrever a designação ("Empréstimo Bancário, Município de Penacova, até ao montante de 2.194.200,00 € (dois milhões cento e noventa e quatro mil e duzentos Euros), e o nome ou denominação do concorrente.</i>
Local de entrega das propostas	<i>As propostas devem ser entregues nos serviços da Câmara Municipal de Penacova, ou sob registo em caso de envio via CTT, dirigidas ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Penacova, no horário de funcionamento, compreendido entre as 9h00 às 16h00.</i>
Variantes à proposta	<i>Não se admitem variantes à proposta, sob pena de exclusão</i>

ANEXO II

Listagem dos projectos a financiar constantes no Plano Plurianual de Investimentos

Obj.	Prog.	Projecto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento %			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Realização de Exec.	Despesas (valores em Euros)							
		Ano	N.º Acção				AC	AA	FC		Inicio	Fim		Total	2016		Anos Seguintes				Total previsto
															Definido	Não Definido	2017	2018	2019	Outros	
.03	331	2014/4		Estrada Zona Industrial Da Espinheira / Porta De Oliveira / Cavalho	0102.07010408	E	100		DOSA	jan-14	dez-17	3	532.200	32.200	500.000	500.000					1.032.200
.03	331	2011/21		Pavimentações na Freguesia de Lousão	0102.07010401	E	100		AUSU	jan-11	dez-17	3	414.000	414.000	500.000	500.000	130.000				1.044.000
.03	342	2016/58		Passadicos da Livraria do Mondego/Reconquisto	0102.07010413	E	100		ADA	jan-16	dez-17	0	200.500	40.500	160.000						200.500

Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento para contratação de empréstimo de médio e longo prazo, nos termos acima referidos. -----

Mais foi apresentada a ficha do Município (DGAL), relativa ao 4.º trimestre de 2015, onde é referida uma margem disponível de endividamento. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 6 da reunião de 18-03-2016

páginas 13 | 24



Câmara Municipal de Penacova

6 - PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS - CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2º GRAU.

Senhor Vereador Ricardo João Estevens Ferreira Simões -----

Esclareceu que em reunião do Executivo de 18/9/2015, foi deliberada a abertura de procedimento para recrutamento e seleção de Chefe de Divisão Municipal de Ambiente e Serviços Urbanos (DASU) para o exercício de cargo de direção intermédia de 2.º grau. -----

Surgiram algumas dúvidas relativamente ao procedimento que ainda estava a decorrer, dado que entretanto foi efetuada a reestruturação dos serviços. Depois de uma análise pelos serviços, constatou-se que embora tenha havido esta reestruturação, manteve-se a Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, como também, se mantiveram, no essencial, as competências atribuídas pela anterior estrutura (de 2013). -----

Nesse sentido, os serviços elaboraram uma informação no sentido de revogar a deliberação de 18/9/2015, mantendo-se o anterior procedimento aprovado pela Assembleia Municipal na sessão ordinária de 23/02/2013. -----

Informação

Por deliberação da Câmara Municipal de 18/09/2015 foi aprovada a abertura do procedimento concursal para recrutamento e seleção de Chefe de Divisão Municipal de Ambiente e Serviços Urbanos (DASU) para o exercício de cargo de direção intermédia de 2.º grau. -----

A proposta de abertura do referido procedimento teve por base a reestruturação dos serviços municipais – cuja entrada em vigor ocorreu em 01/06/2015 – tendo-se mantido a Divisão Municipal de Ambiente e Serviços Urbanos (DASU) e o correspondente cargo de Direção Intermédia. -----

Porém, constatou-se que, por deliberação da Câmara Municipal de 01/02/2013, havia sido igualmente aberto procedimento concursal para seleção de um Dirigente Intermédio de 2.º Grau – Chefe de Divisão Municipal de Ambiente e Serviços Urbanos, e o respetivo júri designado pela Assembleia Municipal na sessão ordinária de 23/02/2013. -----

Face ao exposto, e considerando ainda que: -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

i) Não obstante a reestruturação dos serviços municipais em 2015, não só se manteve a Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, como também, se mantiveram, no essencial, as competências atribuídas pela anterior estrutura (de 2013);-----

ii) Relativamente ao procedimento concursal autorizado em 2013, procedeu-se à sua abertura através de aviso publicado no Diário da República, na Bolsa de Emprego Público e no jornal “O Primeiro de Janeiro”, o júri reuniu e concorreram três cidadãos, mantendo-se este procedimento válido à data de hoje;-----

iii) Ainda não foi publicitada a abertura do procedimento concursal autorizado pela Câmara Municipal em reunião de 18/09/2015;-----

Informo que deverá ser ponderado superiormente sobre a possível revogação pela Câmara Municipal da deliberação de autorização de abertura do procedimento concursal para recrutamento e seleção de Chefe de Divisão Municipal de Ambiente e Serviços Urbanos – Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau – tomada em reunião de 18/09/2015. -----

No meu entendimento e salvo melhor opinião, será esta a solução mais correta um vez que está em curso igual procedimento concursal, relativamente ao qual – repita-se – se deu publicidade e concorreram três cidadãos. -----

Face à proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, o Executivo deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação de autorização de abertura do procedimento concursal para recrutamento e seleção de Chefe de Divisão Municipal de Ambiente e Serviços Urbanos – Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau – tomada em reunião de 18/09/2015. -----

7 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS:

7.1 - QUALIFICA - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS E DE PRODUTOS PARA VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS PRODUTOS TRADICIONAIS PORTUGUESES, PARA PAGAMENTO DE QUOTA ANUAL. -----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 1.875,00 Euros (mil oitocentos e setenta e cinco euros), para QUALIFICA - Associação Nacional de Municípios e de Produtos para Valorização e Qualificação dos Produtos Tradicionais Portugueses, para pagamento de quota anual. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 6 da reunião de 18-03-2016

páginas 15 | 24



Câmara Municipal de Penacova

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis. -----

7.2 - CASA DO POVO DE S. PEDRO DE ALVA / RANCHO FOLCLÓRICO E CULTURAL ETNOGRÁFICO EM APOIO A DESLOCAÇÕES NO ÂMBITO DE INTERCÂMBIO CULTURAL. -----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 749,60 Euros (setecentos e quarenta e nove euros e sessenta cêntimos), para a Casa do Povo de S. Pedro de Alva / Rancho Folclórico e Cultural Etnográfico em apoio a deslocações no âmbito de intercâmbio cultural. -----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis. -----

7.3 - UNIÃO POPULAR DA REBORDOSA / GRUPO DE CAVAQUINHOS EM APOIO A DESLOCAÇÕES NO ÂMBITO DE INTERCÂMBIO CULTURAL. -----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 580,00 Euros (quinhentos e oitenta euros), para a União Popular da Rebordosa / Grupo de Cavaquinhos em apoio a deslocações no âmbito de intercâmbio cultural. -----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis. -----

7.4 - RANCHO TÍPICO DE MIRO "OS BARQUEIROS DO MONDEGO" EM APOIO A DESLOCAÇÕES NO ÂMBITO DE INTERCÂMBIO CULTURAL. -----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 292,65 Euros (duzentos e noventa e dois euros e sessenta e cinco cêntimos), para o Rancho Típico de Miro "Os Barqueiros do Mondego" em apoio a deslocações no âmbito de intercâmbio cultural. -----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis. -----

7.5 - ASSOCIAÇÃO "OS FESTEIROS DE MIRO" EM APOIO A BENEFICIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURAS. -----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 695,53 Euros (seiscentos e noventa e cinco euros e cinquenta e três



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 6 da reunião de 18-03-2016

páginas 16 | 24



Câmara Municipal de Penacova

cêntimos), para a Associação "Os Festeiros de Miro" em apoio a beneficiação e manutenção de infraestruturas. -----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis. -----

7.6 - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DO COIÇO EM APOIO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS. -----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 250,00 Euros (duzentos e cinquenta euros), para a Associação Recreativa e Cultural do Coiço em apoio à aquisição de equipamentos. -----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis. -----

8 - HASTA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO RESTAURANTE / BAR DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE PENACOVA - ANULAÇÃO DO ANTERIOR PROCEDIMENTO.

Senhor Presidente da Câmara -----

Fez um breve historial relativamente a este processo, que no passado foi objeto de uma hasta pública, tendo sido adjudicado a um concorrente, que não conseguiu cumprir as suas obrigações, pelo que o Município decidiu avançar com o investimento necessário. Como houve alteração das condições da hasta pública, propõe-se a anulação do anterior procedimento, no sentido de colocar todos os concorrentes em pé de igualdade. -----

Acresce ainda que a administração deste imóvel foi transferida para a Penaparque, pelo que será esta a dar início ao procedimento de hasta pública, de acordo com o contrato programa assinado para aquele espaço. -----

Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes -----

Salientou que nada tem a opor a esta proposta, apenas peca por tardia, pois já decorreram cerca de dois anos e o espaço continua fechado. Espera que esta decisão contribua para a reaberta desta infraestruturas, o mais breve possível, pois de criassem que ranking das obras e das decisões que se eternizam no tempo, esta seguramente estaria na linha da frente, eventualmente só superada pela obra de saneamento da Carvoeira. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 6 da reunião de 18-03-2016

páginas 17 | 24

Informação

Relativamente ao assunto acima referenciado, venho informar o seguinte:-----

1- A Câmara Municipal deliberou em reunião do Executivo de 21/02/2014, aprovar o início do procedimento da concessão de exploração do Restaurante/Bar das Piscinas Municipais de Penacova.

2 – Em 23/05/2014, realizou-se a praça da hasta pública, tendo sido adjudicado provisoriamente a Jorge Miguel Ferreira Martins e Jaime José de Oliveira Pereirinha, tendo sido homologada a adjudicação da hasta pública a Jorge Miguel Ferreira Martins e Jaime José de Oliveira Pereirinha em Reunião do Executivo de 06/06/2014.-----

3 – Todavia, em virtude de não ter havido acordo entre o anterior e o atual concessionário relativamente ao equipamento existente no interior do imóvel, este Restaurante/Bar das Piscinas Municipais de Penacova tem estado encerrado. -----

4 – Ora, o facto de este Restaurante/Bar das Piscinas Municipais de Penacova estar encerrado, constitui uma preocupação para o Município, uma vez que representa um espaço muito importante do ponto de vista local, em virtude de contribuir para o dinamismo da vila e do concelho, bem como para o comércio local.-----

5 – Com efeito, este espaço é também muito importante do ponto de vista turístico e cultural, isto porque representa a gastronomia local do concelho, constituindo uma importante atração a nível cultural e turístico, ao divulgar a gastronomia local para o concelho de Penacova. -----

6 – Deste modo, uma vez este espaço reveste particular importância e face ao interesse público que representa, o Município, decidiu colocar o referido espaço onde funcionava o Restaurante/Bar das Piscinas Municipais de Penacova dotado de mobiliário e equipamento hoteleiro, de modo a que seja objeto de um novo procedimento de concessão de exploração, de modo a que o imóvel esteja já apetrechado com o equipamento hoteleiro e mobiliário necessário ao seu normal funcionamento. -----

7 – Acresce ainda o facto, de em virtude da administração deste imóvel ter sido transferida para a Penaparque, 2 E.M., e de esta entidade ter entendido que pretendia dar início a um procedimento de Hasta Pública em moldes diferentes, ou seja, estando o imóvel equipado com o mobiliário e o equipamento hoteleiro necessário ao seu imediato funcionamento.-----

8 – Face ao exposto, deverá ser anulado o anterior procedimento “ Hasta Pública para Concessão de Exploração do Restaurante/Bar das Piscinas Municipais de Penacova “, a fim de ser dado início a um novo procedimento, agora a ser promovido pela atual entidade administradora do referido Restaurante e Bar das Piscinas Municipais, Penaparque, 2 E.M.-----



Câmara Municipal de Penacova

Tendo em conta a informação apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, anular o anterior procedimento “ Hasta Pública para Concessão de Exploração do Restaurante/Bar das Piscinas Municipais de Penacova “, a fim de ser dado início a um novo procedimento, agora a ser promovido pela atual entidade administradora do referido Restaurante e Bar das Piscinas Municipais, Penaparque, 2 E.M.-----

9 - AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAÇÃO DA PRAÇA DE TÁXI DE FRIÚMES PARA A LOCALIDADE DE MIRO - REQUERIMENTO APRESENTADO POR TÁXIS MARIALVES, LDA.

Informação

1 – No âmbito do Concurso Público para Atribuição de Licença de Táxi para um lugar do contingente da Freguesia de Friúmes, de acordo com a deliberação do Executivo, tomada em Reunião de Câmara Municipal de 15 de janeiro de 2016, foi deliberado adjudicar a Táxis Marialves, Lda, com sede em Rua da Portela, nº 23, 3360 – 073, Friúmes.-----

2 – Em 23 de fevereiro de 2016, a referida entidade (Táxis Marialves, Lda), veio solicitar: “... autorização para alterar a praça de Friúmes para a localidade de Miro, dado que é a povoação da freguesia que tem mais população.”-----

3 – Assim, a licença de táxi, objeto do referido Concurso Público é a Licença nº 07/2003 (Alvará nº 21475/2003), localidade e freguesia de Friúmes, emitida em 27 de junho de 2003.-----

4 – Deste modo, o requerente e adjudicatário vem solicitar a alteração da praça de Friúmes para a localidade de Miro que se situa na freguesia de Friúmes.-----

5 – Nos termos do Decreto-Lei nº 41/2003, de 11 de março, é atribuído às Câmaras Municipais, a competência para gestão dos contingentes de táxis, previamente fixados. De acordo com o nº 2 do artigo 13º deste diploma legal, os contingentes são estabelecidos por freguesia, para um conjunto de freguesias ou para as freguesias que constituem a sede do concelho. O nº 3 do mesmo artigo 13º, os contingentes e respetivos reajustamentos, devem ser comunicados à DGTT, aquando da sua fixação.

6 – Face ao exposto, este assunto deverá ser presente à próxima reunião do executivo, a fim de ser deliberado no sentido de ser ou não autorizada a alteração da praça de Friúmes para Miro.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 6 da reunião de 18-03-2016

páginas 19 | 24



Câmara Municipal de Penacova

Com base na informação apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a alteração da praça de táxi de Friúmes para a localidade de Miro, de acordo com o requerimento apresentado por Táxis Marialves, Lda. -----

Deverá ser solicitado, antecipadamente, o parecer da União das Freguesias de Friúmes e Paradela. --

10 - PROPOSTA DE REAVALIAÇÃO DE ESCALÕES NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR.

Proposta

Nos termos do Decreto-Lei nº 55/2009 de 2 de março, para o ano escolar 2015/2016 mantém-se em vigor as condições de aplicação das medidas de ação social escolar definidas pelo Despacho nº 18987/2009 de 17 de agosto com as alterações introduzidas nos Despacho nº 8452-A/2015 de 31 de julho de 2015. -----

O pedido de apoio foi objeto socioeconómico pelo serviço de ação social e, conforme o definido na alínea c) do nº 3 do artigo 6º do **Regulamento do Funcionamento da Componente de Apoio à Família da Educação Pré-escolar da Rede Pública do Município de Penacova**, assim como no nº 3 do artigo 5º do Regulamento Interno – Auxílios Económicos no âmbito do 1º Ciclo do Ensino Básico, vimos propor a aprovação do escalão, cujo requerimento com pedido de reavaliação consta de documento em anexo. -----

Ao analisar o pedido de reavaliação dos alunos **Afonso Rodrigo Costa Ramos e David Costa Ramos** que frequentam a Escola EB1 e Jardim de Infância de Figueira de Lorrvão e verificamos que: -

- O agregado familiar é nuclear com dois filhos menores; -----
- O único rendimento é do cônjuge masculino, a munícipe está desempregada sem proteção social; --
- Efetuamos visita domiciliária, verificamos que a habitação é antiga, mas reúne o mínimo de condições habitacionais; -----
- O rendimento per capita do agregado familiar é inferior ao valor da referência, ao nível, nacional, da Pensão Social do Regime Não Contributivo da Segurança Social, pelo que se encontra numa situação de carência económica. -----

Assim, após a análise da situação socioeconómica deste agregado familiar deverá ser atribuído o **1º escalão**, tendo em consideração o nº 7, do artigo 8º do despacho nº 18987/2009 de 17 de agosto, os auxílios que vieram aprovados, na sequência da proposta de alterações dos escalões dos alunos que solicitaram reavaliação, são atribuídos a título provisório até à decisão pela entidade competente sobre a atribuição das condições que conferem o direito ao seu usufruto. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 6 da reunião de 18-03-2016

páginas 20 | 24

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir o 1.º escalão aos alunos Afonso Rodrigo Costa Ramos e David Costa Ramos que frequentam a Escola EB1 e Jardim de Infância de Figueira de Lorvão. -----

11 - PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE TARIFÁRIOS ESPECIAIS NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS DE PENACOVA.

FRACOS RECURSOS

Nome	Cód. Cliente	Área	N.º Consumidor	Deliber
Maria Virgínia Nogueira Sêco Barra	60362	23	5200	Deferimento
Maria Dorinda Fonseca Ferreira	60037	520	4000	Deferimento
Fernando Engenheiro Martins	57400	674	2600	Indeferimento

Analisado o assunto, o executivo deliberou, por unanimidade, conceder os tarifários especiais aos consumidores acima referidos. -----

12 - LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES.

12.1 - PROCESSOS DE OBRAS: -----

Arquitetura-----

A Senhora Vereadora Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, deu conhecimento de que deferiu, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Senhor Presidente da Câmara, os seguintes processos de obras: -----



PO n.º 01-10/2016, de Isilda Marques da Silva, residente em Roxo, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para legalização de construção de anexo em Roxo. -----

Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.-----

PO n.º 01-167/2010, de Luís Fernando Ferreira Mendes, residente em Cunhedo, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para legalização de obras de construção de telheiro em Cunhedo.-----

Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.-----

PO n.º 01-8/2016, de António Simões Fernandes, residente em Gavinhos, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para legalização de ampliação de habitação em Gavinhos. -----

Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.-----

Licenciamento -----

A Senhora Vereadora Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, deu conhecimento de que deferiu, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Senhor Presidente da Câmara, os seguintes processos de obras: -----

PO n.º 01-34/2015 de Cristina Isabel Dias da Costa, residente em Monte Redondo, solicitando aprovação do licenciamento para construção de moradia em Monte Redondo, tendo requerido para a realização dos trabalhos 12 meses. -----

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 12 meses para a execução da obra.-----

Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

PO n.º 01-32/2015 de Basílio Manuel Soares Cruz, residente em Ribeira de Carvalho, solicitando aprovação do licenciamento para construção de moradia em Ribeira de Carvalho, tendo requerido para a realização dos trabalhos 12 meses. -----

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 12 meses para a execução da obra.-----

Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

PO n.º 01-9/2016 de Maria Lopes da Silva Duarte, residente em Carvoeira, solicitando aprovação do licenciamento para muro de vedação em Carvoeira, tendo requerido para a realização dos trabalhos 1 mês. -----

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 1 mês para a execução da obra.-----

Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

As deliberações da presente ata foram aprovadas em minuta ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57 da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua executoriedade imediata.-----

ENCERRAMENTO

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas e quarenta minutos.-----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pela Secretária da reunião. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 6 da reunião de 18-03-2016

páginas 23 | 24



Câmara Municipal de Penacova

O Presidente da Câmara Municipal

(Humberto José Baptista Oliveira)

A Secretária

(Rosa Maria Martins Henriques)



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 6 da reunião de 18-03-2016

páginas 24 | 24